

carta educativa

Valença

Parecer Conjunto

Em cumprimento do Protocolo celebrado entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Dezembro de 2004 e do Acordo relativo a cartas educativas e rede escolar do 1.º ciclo, celebrado entre as mesmas entidades, em Outubro de 2005, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro, o Director-Geral do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) e a Directora Regional de Educação do Norte (DREN) emitem **parecer favorável** sobre a carta educativa do concelho de Valença, nos seguintes termos:

A Carta Educativa respeita a metodologia proposta para a sua elaboração, estando em conformidade com as orientações de política educativa. As propostas de intervenção no parque escolar incidem em todos os níveis de educação e ensino.

A Câmara Municipal de Valença propõe, na sua Carta Educativa, a construção de duas EB1 e a requalificação de outras três. A proposta parece-nos adequada, considerando que a concentração proposta permitirá uma melhor qualidade na oferta dos recursos educativos, permitindo ainda criar as condições para uma "Escola a Tempo Inteiro". Contudo, recomenda-se que seja evitada a vinculação de um edifício a um só nível de educação ou ensino.

Relativamente aos 2º, 3º ciclos e Ensino Secundário, está assumida a fusão das EB 2,3 e ES/3. Poderão ser equacionadas intervenções nestes equipamentos que permitam uma gestão / redimensionamento dos recursos disponíveis, tendo em conta a procura, por um lado, e um projecto educativo comum que salvguarde a sequencialidade de ciclos de estudo, por outro.

Todas as dinâmicas propostas devem ser alvo de monitorização contínua.

A Directora Regional do Norte



Margarida Moreira

O Director-Geral do GEPE



João Trocado da Mata

Amadora, 29 de Maio de 2007

HOMOLOGO
A Ministra da Educação



Maria de Lurdes Rodrigues